

# BOLETIM JURÍDICO

NÚMERO 167 - JUNHO DE 2023

## SUMÁRIO

### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

Leis Ordinárias.....	2
Decretos.....	2

### LEGISLAÇÃO FEDERAL

Leis Ordinárias.....	4
Decretos.....	5

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Portarias.....	6
Pareceres.....	7

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO  
Márcio Luiz Fogaça Vicari  
PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA  
ASSUNTOS JURÍDICOS  
André Emiliano Uba



## LEGISLAÇÃO ESTADUAL

### LEIS ORDINÁRIAS

#### LEI Nº 18.645

**23 DE MAIO DE 2023**

Reconhece o Município de Mondaí como a Capital Catarinense da Fruta e altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, que “Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses”, para o fim de nele incluir a denominação ao referido Município. ([Inteiro teor](#))

## LEGISLAÇÃO ESTADUAL

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 120

**3 DE MAIO DE 2023**

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

#### DECRETO Nº 121

**5 DE MAIO DE 2023**

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019. ([Inteiro teor](#))

#### DECRETO Nº 122

**5 DE MAIO DE 2023**

Homologa a Resolução nº 1, de 25 de fevereiro de 2022, da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUDESC). ([Inteiro teor](#))

#### DECRETO Nº 123

**8 DE MAIO DE 2023**

Nomeia Diretor Representante do Estado de Santa Catarina para a Diretoria do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e estabelece outras providências. ([Inteiro teor](#))

#### DECRETO Nº 124

**8 DE MAIO DE 2023**

Homologa a Resolução nº 2, de 2022, da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUDESC). ([Inteiro teor](#))

#### DECRETO Nº 128

**10 DE MAIO DE 2023**

Designa membro representante do Estado de Santa Catarina no Conselho Fiscal do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE). ([Inteiro teor](#))

#### DECRETO Nº 129

**10 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre a retenção de imposto de renda nos pagamentos efetuados pelos órgãos da Administração Pública Estadual Direta, fundos, autarquias e fundações públicas estaduais a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e

serviços. ([Inteiro teor](#))

#### DECRETO Nº 130

**11 DE MAIO DE 2023**

Introduz a Alteração 4.634 no RICMS/SC-01 ([Inteiro teor](#))

#### DECRETO Nº 131

**15 DE MAIO DE 2023**

Altera o art. 1º do Decreto nº 1.391, de 2021, que nomeia os novos membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE) para o quadriênio 2021-2025 e estabelece outras providências. ([Inteiro teor](#))

#### DECRETO Nº 132

**15 DE MAIO DE 2023**

Altera o art. 1º do Decreto nº 1.313, de 2021, que dispõe sobre a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Santa Catarina (CACS-FUNDEB/SC). ([Inteiro teor](#))

#### DECRETO Nº 134

**16 DE MAIO DE 2023**

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

#### DECRETO Nº 135

**16 DE MAIO DE 2023**

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

#### DECRETO Nº 136

**16 DE MAIO DE 2023**

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

#### DECRETO Nº 137

**16 DE MAIO DE 2023**

Altera o art. 3º do Decreto nº 1.505, de 2021, que dispõe sobre a aquisição e locação de veículos oficiais no âmbito dos órgãos e das entidades

da Administração Pública Estadual e estabelece outras providências. ([Inteiro teor](#))

#### DECRETO Nº 138

**17 DE MAIO DE 2023**

Altera o Anexo Único do Decreto nº 1.682, de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação dos cargos em comissão e das funções de confiança dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e estabelece outras providências. ([Inteiro teor](#))

#### DECRETO Nº 139

**17 DE MAIO DE 2023**

Altera o art. 4º do Decreto nº 879, de 2012, que dispõe sobre a autorização a servidores da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual para afastamento do País. ([Inteiro teor](#))

#### DECRETO Nº 141

**17 DE MAIO DE 2023**

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019. ([Inteiro teor](#))

#### DECRETO Nº 142

**17 DE MAIO DE 2023**

Nomeia membro representante do Estado de Santa Catarina no Conselho de Administração do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE). ([Inteiro teor](#))

#### DECRETO Nº 143

**17 DE MAIO DE 2023**

Regulamenta a Lei Complementar nº 826, de 2023, que instituiu o Programa Escola Mais Segura. ([Inteiro teor](#))

#### DECRETO Nº 144

**19 DE MAIO DE 2023**

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023,

## DECRETOS

aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019. ([Inteiro teor](#))

**DECRETO Nº 145**  
**19 DE MAIO DE 2023**

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019. ([Inteiro teor](#))

**DECRETO Nº 146**  
**19 DE MAIO DE 2023**

Altera o Decreto nº 83, de 2023, que estabelece normas relativas às transferências especiais previstas no § 3º do art. 123 da Constituição Estadual, visando à liberação de recursos para execução de planos de trabalho apresentados e aprovados nos exercícios financeiros de 2021 e 2022, e estabelece outras providências. ([Inteiro teor](#))

**DECRETO Nº 148**  
**23 DE MAIO DE 2023**

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

**DECRETO Nº 149**  
**23 DE MAIO DE 2023**

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

**DECRETO Nº 150**  
**23 DE MAIO DE 2023**

Introduz a Alteração 4.633 no RICMS/SC-01. ([Inteiro teor](#))

**DECRETO Nº 154**  
**24 DE MAIO DE 2023**

Altera o Decreto nº 1.682, de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação dos cargos em comissão e das funções de confiança dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e estabelece outras providências. ([Inteiro teor](#))

**DECRETO Nº 155**  
**24 DE MAIO DE 2023**

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019. ([Inteiro teor](#))

**DECRETO Nº 158**  
**25 DE MAIO DE 2023**

Introduz as Alterações 4.643 e 4.644 no RICMS/SC-01 e estabelece outras providências. ([Inteiro teor](#))

**DECRETO Nº 162**  
**29 DE MAIO DE 2023**

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019. ([Inteiro teor](#))

**DECRETO Nº 163**  
**29 DE MAIO DE 2023**

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019. ([Inteiro teor](#))

**DECRETO Nº 166**  
**29 DE MAIO DE 2023**

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019. ([Inteiro teor](#))

**DECRETO Nº 167**  
**29 DE MAIO DE 2023**

Altera o art. 2º do Decreto nº 94, de 2023, que introduz as Alterações 4.630 a 4.632 no RICMS/SC-01 e estabelece outras providências. ([Inteiro teor](#))

**DECRETO Nº 168**  
**29 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre o valor e a forma de pagamento de etapa de alimentação aos policiais militares do Estado de Santa Catarina nos casos que especifica. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 14.564****4 DE MAIO DE 2023**

Altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, para prorrogar a faculdade de dedução do imposto sobre a renda dos valores correspondentes a doações e patrocínios em prol de ações e serviços do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon) e do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (Pronas/PCD). ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 14.565****4 DE MAIO DE 2023**

Altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para modificar a Tabela de Taxas de Serviços Metrológicos. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 14.566****4 DE MAIO DE 2023**

Altera a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, para estabelecer regras de aplicação do fator de conversão da retribuição básica. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 14.567****4 DE MAIO DE 2023**

Reconhece as escolas de samba como manifestação da cultura nacional. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 14.568****4 DE MAIO DE 2023**

Altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, a fim de possibilitar que recursos do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) sejam utilizados para estimular a participação de artistas locais e regionais em projetos de instituições públicas de educação básica e de entidades sem fins lucrativos e para incluir a música regional entre os segmentos atendidos por doações e patrocínios à produção cultural. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 14.569****5 DE MAIO DE 2023**

Confere ao Município de Guabiju, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Guabiju. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 14.570****5 DE MAIO DE 2023**

Confere ao Município de Sant'Ana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Ovelha. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 14.571****5 DE MAIO DE 2023**

Confere o título de Capital Nacional da Criação de Cavalos da Raça Puro-Sangue Inglês ao Município de Bagé, no Estado do Rio Grande do

Sul. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 14.572****8 DE MAIO DE 2023**

Institui a Política Nacional de Saúde Bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para incluir a saúde bucal no campo de atuação do SUS. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 14.573****10 DE MAIO DE 2023**

Inscreve o nome de Jaime Nelson Wright no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 14.574****10 DE MAIO DE 2023**

Denomina Passarela Dom Aloísio Cardeal Lorscheider a passarela sobre a rodovia BR-488, no Município de Aparecida, Estado de São Paulo. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 14.575****10 DE MAIO DE 2023**

Inscreve o nome de Adhemar Ferreira da Silva no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 14.576****10 DE MAIO DE 2023**

Denomina Rodovia Alfeu Teodoro de Oliveira o trecho da rodovia BR-272 entre as cidades de Campo Mourão e Goioerê, no Estado do Paraná. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 14.577****10 DE MAIO DE 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 4.182.427.220,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 14.578****10 DE MAIO DE 2023**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, crédito especial no valor de R\$ 71.440.080.510,00, para os fins que especifica. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 14.579****10 DE MAIO DE 2023**

Institui o Dia Nacional do Desporto Escolar. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 14.580****11 DE MAIO DE 2023**

Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado e a contratação de profissionais, para os fins que especifica, no âmbito do Ministério da Saúde. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 14.581****11 DE MAIO DE 2023**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 7.300.000.000,00, para o fim que especifica. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 14.582****16 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e de cargos em comissão no Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho e dá outras providências. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 14.583****16 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre a difusão por órgãos públicos dos direitos fundamentais e dos direitos humanos, especialmente os que tratam de mulheres, crianças, adolescentes e idosos. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 14.584****16 DE MAIO DE 2023**

Inscreve o nome de Maria Rita de Souza Brito Lopes Pontes, Irmã Dulce, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 14.585****16 DE MAIO DE 2023**

Cria o Dia Nacional de Conscientização sobre a Hemoglobinúria Paroxística Noturna (HPN) e o Dia Nacional de Conscientização sobre a Síndrome Hemolítico-Urêmica atípica (SHUa). ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 14.586****18 DE MAIO DE 2023**

Denomina "Rodovia Dr. Fábio André Koff" a BR-448, no Estado do Rio Grande do Sul. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 14.587****18 DE MAIO DE 2023**

Cria o Roteiro Turístico Caminhos da Neve. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 14.588****18 DE MAIO DE 2023**

Institui a Semana Nacional de Conscientização sobre Hemangiomas e Anomalias Vasculares. ([Inteiro teor](#))

## LEGISLAÇÃO FEDERAL

### LEIS ORDINÁRIAS

#### LEI Nº 14.589

**18 DE MAIO DE 2023**

Denomina “Rodovia Deputado Oscar Goldoni” o trecho da BR-463 entre os Municípios de Dourados e Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul. ([Inteiro teor](#))

#### LEI Nº 14.590

**24 DE MAIO DE 2023**

Altera a Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável, a Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, e a Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, que cria o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima. ([Inteiro teor](#))

#### LEI Nº 14.591

**25 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre a transformação de cargos de Analista do Ministério Público da União em cargos de Procurador da Justiça Militar, em cargos de Promotor da Justiça Militar e em cargos em comissão que especifica, no âmbito do Ministério Público Militar; e altera a Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016. ([Inteiro teor](#))

#### LEI Nº 14.592

**30 DE MAIO DE 2023**

Altera a Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, que instituiu o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse); reduz a 0% (zero por cento) as alíquotas da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes sobre as receitas decorrentes da atividade de transporte aéreo regular de passageiros; reduz as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre operações realizadas com óleo diesel, biodiesel e gás liquefeito de petróleo; suspende o pagamento da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre operações de petróleo efetuadas por refinarias para produção de combustíveis; altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para excluir o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) da base de cálculo dos créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins; e as

Leis nºs 13.483, de 21 de setembro de 2017, e 13.576, de 26 de dezembro de 2017, e os Decretos-Lei nºs 9.853, de 13 de setembro de 1946, e 8.621, de 10 de janeiro de 1946; revoga dispositivos da Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, e das Medidas Provisórias nºs 1.157, de 1º de janeiro de 2023, 1.159, de 12 de janeiro de 2023, e 1.163, de 28 de fevereiro de 2023; e dá outras providências. ([Inteiro teor](#))

## LEGISLAÇÃO FEDERAL

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 11.515

**2 DE MAIO DE 2023**

Revoga o Decreto nº 9.731, de 16 de março de 2019. ([Inteiro teor](#))

#### DECRETO Nº 11.516

**3 DE MAIO DE 2023**

Qualifica como organização social a Fundação Universitas de Estudos Amazônicos. ([Inteiro teor](#))

#### DECRETO Nº 11.517

**4 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre a antecipação do abono anual devido aos segurados e aos dependentes da Previdência Social no ano de 2023. ([Inteiro teor](#))

#### DECRETO Nº 11.518

**4 DE MAIO DE 2023**

Altera o Decreto nº 10.991, de 11 de março de 2022, que instituiu o Plano Nacional de Fertilizantes 2022-2050 e o Conselho Nacional de Fertilizantes e Nutrição de Plantas. ([Inteiro teor](#))

#### DECRETO Nº 11.519

**5 DE MAIO DE 2023**

Promulga o Tratado entre o Governo da Repúbli-

ca Federativa do Brasil e o Governo da Confederação Suíça sobre a Transferência de Pessoas Condenadas, firmado em Brasília, em 23 de novembro de 2015. ([Inteiro teor](#))

#### DECRETO Nº 11.520

**9 DE MAIO DE 2023**

Declara luto oficial pelo falecimento da artista brasileira Rita Lee Jones de Carvalho. ([Inteiro teor](#))

#### DECRETO Nº 11.521

**10 DE MAIO DE 2023**

Altera o Decreto nº 9.885, de 27 de junho de 2019, que dispõe sobre o Comitê Nacional de Investimentos no âmbito da Câmara de Comércio Exterior. ([Inteiro teor](#))

#### DECRETO Nº 11.522

**10 DE MAIO DE 2023**

Altera o Decreto nº 11.326, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações da Vice-Presidência da República e remaneja e transforma cargos em comissão e papéis de confiança. ([Inteiro teor](#))

#### DECRETO Nº 11.523

**10 DE MAIO DE 2023**

Altera o Decreto nº 11.105, de 27 de junho de 2022, que dispõe sobre o Grupo de Trabalho Interministerial denominado Ponto de Contato Nacional para as Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico para as Empresas Multinacionais. ([Inteiro teor](#))

#### DECRETO Nº 11.524

**10 DE MAIO DE 2023**

Altera o Decreto nº 11.428, de 2 de março de 2023, que dispõe sobre a Câmara de Comércio Exterior. ([Inteiro teor](#))

#### DECRETO Nº 11.525

**11 DE MAIO DE 2023**

Regulamenta a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural. ([Inteiro teor](#))

#### DECRETO Nº 11.526

**12 DE MAIO DE 2023**

Altera o Decreto nº 11.249, de 9 de novembro de 2022, que dispõe sobre o procedimento de

## DECRETOS

oferta de créditos líquidos e certos decorrentes de decisão judicial transitada em julgado, nos termos do disposto no § 11 do art. 100 da Constituição. [\(Inteiro teor\)](#)

### DECRETO Nº 11.527

**16 DE MAIO DE 2023**

Altera o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. [\(Inteiro teor\)](#)

### DECRETO Nº 11.528

**16 DE MAIO DE 2023**

Institui o Conselho de Transparência, Integridade e Combate à Corrupção. [\(Inteiro teor\)](#)

### DECRETO Nº 11.529

**16 DE MAIO DE 2023**

Institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal. [\(Inteiro teor\)](#)

### DECRETO Nº 11.530

**16 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre a concessão de rebate nas operações de crédito rural de custeio contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar cujos empreendimentos tenham sido prejudicados por seca ou estiagem em Municípios do Estado do Rio Grande do Sul. [\(Inteiro teor\)](#)

### DECRETO Nº 11.531

**16 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão. [\(Inteiro teor\)](#)

### DECRETO Nº 11.532

**16 DE MAIO DE 2023**

Institui o Comitê de Finanças Sustentáveis Soberanas. [\(Inteiro teor\)](#)

### DECRETO Nº 11.533

**18 DE MAIO DE 2023**

Institui a Comissão Intersetorial de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. [\(Inteiro teor\)](#)

### DECRETO Nº 11.534

**19 DE MAIO DE 2023**

Institui Grupo de Trabalho Interministerial, com a finalidade de elaborar proposta do Plano de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação na Administração Pública Federal. [\(Inteiro teor\)](#)

### DECRETO Nº 11.535

**19 DE MAIO DE 2023**

Institui o Fórum Nacional de Gestores Estaduais de Políticas Públicas de Juventude. [\(Inteiro teor\)](#)

### DECRETO Nº 11.536

**26 DE MAIO DE 2023**

Promulga o Acordo entre a República Federati-

va do Brasil e a República Argelina Democrática e Popular de Cooperação no âmbito da Defesa, firmado em Brasília e em Argel, em 12 de dezembro de 2018. [\(Inteiro teor\)](#)

### DECRETO Nº 11.537

**26 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre a Medalha “Marechal José Pessoa, o idealizador da AMAN” e altera o Decreto nº 40.556, de 17 de dezembro de 1956, que regula o uso das condecorações nos uniformes militares. [\(Inteiro teor\)](#)

### DECRETO Nº 11.538

**30 DE MAIO DE 2023**

Altera o Decreto nº 11.415, de 16 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2023. [\(Inteiro teor\)](#)

### DECRETO Nº 11.539

**31 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre a qualificação de empreendimento público federal do setor rodoviário no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. [\(Inteiro teor\)](#)

### DECRETO Nº 11.540

**31 DE MAIO DE 2023**

Altera o Decreto nº 10.681, de 20 de abril de 2021, que regulamenta a Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017. [\(Inteiro teor\)](#)

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

### PORTARIAS

#### PORTARIA GAB/PGE Nº 62/2023

**04.05.2023**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, de acordo com o que consta dos autos PGE 3673/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a equipe de trabalho responsável por coordenar a elaboração do Plano Plurianual para o período 2024-2027 e da Lei Orçamentária Anual para 2024 da Procuradoria-Geral do Estado, os seguintes membros:

Nome Matrícula

Ezequiel Pires (Coordenador) 292.448-0-01

José Ricardo Herter 319.428-0-01

Valério de Souza Michels 167.751-9-01

Elisângela Marques da Rosa Scherwinski

958.257-6-01

Fábio Henrique Camisão 950.792-2-02

Mirani Massaneiro Melo 950.183-5-01

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI

**Procurador-Geral do Estado**

#### PORTARIA GAB/PGE Nº 63/2023

**05.05.2023**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e o que consta nos autos PGE 3552/2023:

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Análise e Avaliação para a futura contratação de bases virtuais de pesquisa no âmbito da Procuradoria-

-Geral do Estado, sob a coordenação da Procuradora-Chefe do Centro de Estudos.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos Procuradores do Estado FERNANDA DONADEL DA SILVA, FLÁVIA BALDINI KEMPER, FRANCISCO JOSÉ GUARDINI NOGUEIRA, JÉSSICA CAMPOS SAVI, JOSEVAN CARMO DA CRUZ JÚNIOR e LEONARDO JENICHEN DE OLIVEIRA.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GAB/PGE nº 66/2020, publicada no DOE de 22 de setembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI

**Procurador-Geral do Estado**

PORTARIAS

**PORTARIA GAB/PGE Nº 64/2023**

**09.05.2023**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de sua competência conferida pelo art. 7º, incisos II e III da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecido que, nos afastamentos dos Advogados Autárquicos/Fundacionais em exercício na Fundação Catarinense de Cultura (FCC), na Fundação de Amparo e Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e no Instituto de Metrologia de Santa Catarina (IMETRO), as substituições ocorrerão entre os Respetivos Advogados designados para estes entes.

Art. 2º As substituições nos afastamentos dos Advogados do DETRAN (consultoria jurídica) e da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC) ocorrerá nos mesmos moldes do art. 1º desta Portaria.

Art. 3º As substituições estabelecidas nos arts. 1º e 2º desta Portaria abrangerão, também, os períodos de suspensão da distribuição de pendências judiciais de que trata o art. 7º da Portaria GAB/ PGE nº 159/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI**

**Procurador-Geral do Estado**

**PORTARIA GAB/PGE Nº 65/2023**

**23.05.2023**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de sua competência conferida pelo art. 7º, incisos I e II da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, de acordo com o que consta dos autos PGE 3810/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Procuradores do Estado João Paulo de Souza Carneiro, matrícula nº 365.919-4-01, Célia Iraci da Cunha, matrícula nº 378.622-6-01, Rodrigo Roth Castellano, matrícula nº 950.313-7-02, Nataniel Martins Manica, matrícula nº 384.599-0-02, Diogo Marcel Reuter Braun, matrícula nº 950.309-9-01, Thiago Aguiar de Carvalho, matrícula nº 950.301-3-01, Jocélia Aparecida Lulek, matrícula nº 378.608-0-01, Ronan Saulo Robl, matrícula nº 950.312-9-01, Lorenzo Weissheimer, matrícula nº 292.488-9-01 e Elizabeth Andrade dos Santos, matrícula nº 384.189-8-01 para, sob a coordenação do primeiro, sem prejuízo das atribuições funcionais regulares, integrar Comissão Editorial da edição de 2023 da Revista da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI**

**Procurador-Geral do Estado**

**PORTARIA GAB/PGE Nº 68/2023**

**26.05.2023**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso II do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, art. 4º, inc. I do Decreto nº 1.860/2022, e o que consta nos autos PGE 4108/2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º Dispensar LEONARDO NAVARRO THOMAZ DE AQUINO**, matrícula nº 955.150-6-01, do exercício da Função de Chefia, nível FC-1, de Procurador-Chefe da Procuradoria Regional de Joinville.

Art. 2º Designar **ELIÉZER GUEDES DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 616.837-0-01, para o exercício da Função de Chefia, nível FC-1, de Procurador-Chefe da Procuradoria Regional de Joinville.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

**MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI**

**Procurador-Geral do Estado**

PARECERES

**PARECER Nº 181/2023-PGE**

**Referência:** SCC 5065/2023

**Assunto:** Pedido de diligência ao Projeto de Lei n. 0019.1/2022.

**Origem:** Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC).

**Interessada:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

**Autor:** Zany Estael Leite Júnior

Pedido de diligência. Projeto de Lei n. 019.1/2022, de iniciativa parlamentar, que “Dispõe sobre a Responsabilidade Civil do Estado de Santa Catarina quanto aos crimes praticados por apenados beneficiados pela saída temporária”. 1.

Constitucionalidade formal subjetiva. Ausência de usurpação à iniciativa reservada ao Governador do Estado para deflagração do processo legislativo. 2.

Inconstitucionalidade formal orgânica. Usurpação da competência privativa da União para legislar sobre direito civil, em ofensa ao art. 22, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**PARECER Nº 183/2023-PGE**

**Referência:** SCC 4803/2023

**Assunto:** Pedido de diligência ao Projeto de Lei n. 0041/2023

**Origem:** Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)

**Interessada:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

**Autora:** Letícia Arantes Silva

Pedido de diligência. Projeto de Lei n. 0041/2023, de iniciativa parlamentar, que “Dispõe sobre a participação do Estado de Santa Catarina nos consórcios públicos interfederativos de saúde, nos termos da Lei Nacional no 11.017, de 6 de abril de 2005, e estabelece política de ressarcimento da produção de serviços de saúde ambulatorial, a ser realizada pelos municípios do Estado de Santa Catarina por meio dos referidos consórcios”. 1. Constitucionalidade formal subjetiva. Proposição parcialmente inconstitucional. Usurpação da iniciativa reservada ao Governador do Estado em alguns dispositivos. 2. Constitucionalidade formal orgânica. Matéria inserida na competência complementar do Estado para

dispor sobre sua participação em consórcios públicos. Art. 241, da CRFB. 3. Inconstitucionalidade formal do caput do art. 14 por ausência de cumprimento de pressuposto objetivo do ato. Art. 113 do ADCT. 4. Constitucionalidade material. Proposição situada dentro da margem de conformação do legislador para normatização de sua participação em consórcios públicos interfederativos de saúde. 5. Inconstitucionalidade do art. 7º, caput, e §§ 1º e 2º; do art. 13; do art. 14, caput, e §§ 1º e 2º; e do art. 15.

**PARECER Nº 184/2023-PGE**

**Referência:** SCC 5028/2023

**Assunto:** Pedido de diligência ao Projeto de Lei n. 015/2023.

**Origem:** Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC).

**Interessada:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

**Autor:** Leonardo Jenichen de Oliveira

Pedido de diligência. Projeto de Lei n. 015/2023, de iniciativa parlamentar, que “Altera a Lei no 17.292, de 2017, que ‘Consolida a legislação

PARECERES

que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência', para equiparar a pessoa diagnosticada com esclerose lateral amiotrófica à pessoa com deficiência". 1. Constitucionalidade formal subjetiva. Inexistência de usurpação à iniciativa reservada ao Governador do Estado. 2. Constitucionalidade formal orgânica. Matéria sobre proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência. 3. Constitucionalidade material.

Proposição situada dentro da margem de conformação do legislador para normatização da proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência. 4. Constitucionalidade e Legalidade.

**PARECER Nº 185/2023-PGE**

**Referência:** SCC 5504/2023

**Assunto:** Pedido de diligência ao Projeto de Lei no 0199.9/2021

**Origem:** Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)

**Interessada:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

**Autor:** Evandro Régis Eckel

Pedido de diligência. Projeto de Lei no 0199.9/2021, de iniciativa parlamentar, que "Assegura o atendimento ginecológico às gestantes que se encontrem sob a tutela do Estado, em presídios, penitenciárias e centros de atendimento socioeducativo, durante o período do pré-natal, parto e pós-parto". 1. Constitucionalidade formal subjetiva. Inexistência de usurpação à iniciativa reservada ao Governador do Estado. 2. Constitucionalidade formal orgânica. Matéria sobre proteção e defesa da saúde (CRFB, art. 24, XII). 3. Constitucionalidade material. Proposição situada dentro da margem de conformação do legislador para normatização de proteção e defesa da saúde. 4. Ausência de vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade.

**PARECER Nº 186/2023-PGE**

**Referência:** PGE 3280/2023

**Assunto:** Prestação de Serviços

**Origem:** Procuradoria-Geral do Estado (PGE/SC)

**Autor:** Leonardo Jenichen de Oliveira

Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza. Termo Aditivo. Prorrogação.

Serviço de natureza contínua. Possibilidade.

**PARECER Nº 187/2023-PGE**

**Referência:** PGE 4910/2022

**Assunto:** Aquisições e Contratações - Acesso à base de dados de transações imobiliárias

**Origem:** Procuradoria-Geral do Estado (PGE)

**Autor:** Marcelo Luis Koch

Direito Administrativo. Contratação Direta. Inexigibilidade de Licitação. Aquisição de acesso das

bases de dados do Sistema de Declaração de Operações Imobiliárias (DOI) da Receita Federal do Brasil. Solução concebida para otimizar a gestão e cobrança da dívida ativa. Fornecedor exclusivo. Declaração juntada aos autos. Contratos celebrados com outros órgãos públicos indicativos da adequação dos preços propostos ao Estado. Cumprimento dos requisitos legais pertinentes.

Juntada das certidões negativas da contratada. Viabilidade jurídica da contratação direta, com recomendações.

**PARECER Nº 188/2023-PGE**

**Referência:** SANTUR 00000106/2023.

**Assunto:** Solicitação de autorização para a participação da SETUR no evento BNT MERCOSUL 2023, a ser realizado nos dias 05 e 06 de maio de 2023, na cidade de Balneário Camboriú - SC.

**Origem:** Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina (SANTUR).

**Interessado:** Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).

**Autor:** André Filipe Sabetzki Boeing

Consulta jurídica sobre a possibilidade de utilização do orçamento da Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina (SANTUR), para participação da Secretaria de Estado do Turismo em evento.

Possibilidade jurídica, inteligência do art. 33 da Medida Provisória no 257, de 2023, que extinguiu a SANTUR.

**PARECER Nº 195/2023-PGE**

**Referência:** SETUR 67/2023

**Assunto:** Locação do Centro de Eventos Governador Luiz Henrique da Silveira - CELHS.

**Origem:** Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

**Interessado:** Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).

**Autor:** Zany Estael Leite Júnior

Direito Administrativo. Bens Públicos. Análise de minuta de "contrato de locação" do Centro de Eventos Governador Luiz Henrique da Silveira - CELHS. Hipótese de permissão de uso remunerada. Preenchimento dos requisitos legais. Possibilidade jurídica, com recomendações.

**PARECER Nº 197/2023-PGE**

**Referência:** PGE 3450/2023

**Assunto:** Termo Aditivo de Contrato - Prorrogação

**Origem:** Procuradoria Geral do Estado - PGE

**Autor:** Marcos Alberto Titão

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Análise do 3o Termo Aditivo.

Prorrogação e Reajuste do Contrato no 006/2020, entre a Procuradoria Geral do Estado

– PGE / Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento – FUNJURE e a Piovesan Negócios Imobiliários Ltda. Art. 57, II, da Lei no 8.666/1993. Aplicabilidade do Parecer Referencial no 5/2023 (Parecer PGE 169/2023). Dispensa de novo parecer jurídico sobre a cláusula de reajuste.

Orientação GAB/PGE no 12/2022. Possibilidade jurídica da prorrogação com recomendações.

**PARECER Nº 198/2023-PGE**

**Referência:** SCC 6105/2023

**Assunto:** Pedido de diligência ao Projeto de Lei n. 0023/2023

**Origem:** Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)

**Interessada:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

**Autor:** Leonardo Jenichen de Oliveira

Pedido de diligência. Projeto de Lei n. 0023/2023, de iniciativa parlamentar, que "Acrescenta o inciso XIX ao art. 5o da Lei nº 18.334, de 2022, que 'Institui o Fundo Estadual de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FUNDO SOCIAL), incorpora os fundos estaduais que menciona e estabelece outras providências', para incluir o apoio às Associações de Pais e Professores do Estado de Santa Catarina (APPs) no rol de ações financiadas pelo Fundo". 1. Inconstitucionalidade formal subjetiva. Usurpação à iniciativa reservada ao Governador do Estado para deflagração do processo legislativo sobre organização e funcionamento da Administração Pública (arts. 61, § 1o, II, "e" e 84, VI, "a", da CRFB, e 50, § 2o, VI e 71, IV, "a", da CESC). 2. Inconstitucionalidade da proposição em sua integralidade.

**PARECER Nº 199/2023-PGE**

**Referência:** SCC 5935/2023

**Assunto:** Pedido de diligência ao Projeto de Lei n. 0035/2023

**Origem:** Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)

**Interessada:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

**Autor:** Marcos Alberto Titão

Pedido de diligência. Projeto de Lei n. 0035/2023 de iniciativa parlamentar, que "Altera a Lei no 16.971, de 2016, que "Institui o Tratamento Favorecido e Simplificado para o Microprodutor Primário do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências", para o fim de tratar do Manual de Boas Práticas (MBP) e de Procedimento Operacional Padrão (POP)". 1. Inconstitucionalidade formal subjetiva. Matéria atrelada à organização e ao funcionamento da Administração Pública Estadual. Iniciativa reservada ao Governador do Estado para deflagração do processo legislativo (arts. 61, § 1o, II, "e" e 84, VI, "a", da CRFB, e 50, § 2o, VI e 71, IV, "a",



PARECERES

da CESC). 2. Reserva de Administração. Inconstitucionalidade material. Princípio da separação de poderes (art. 2º, CRFB). Sugestão de arquivamento.

**PARECER N° 201/2023-PGE**

**Referência:** BADESC 433/2023

**Assunto:** Análise de anteprojeto de lei e de decreto.

**Origem:** Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina (BADESC).

**Autor:** Zany Estael Leite Júnior

Direito Constitucional. Processo Legislativo. Ateprojeto de lei que "Institui o Programa PRO-NAMPE INOVAÇÃO, com o objetivo de fomentar a inovação, visando elevar a produtividade e a competitividade da economia de Santa Catarina" e anteprojeto de decreto que regulamentará a futura legislação, caso aprovada pelo Parlamento. Utilização de recursos públicos para concessão de subsídios ao setor privado. Possibilidade jurídica. Necessidade de atendimento aos requisitos constantes no art. 26 da Lei Complementar Nacional no 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Prejulgado no 1940 do TCE/SC. Constitucionalidade.

Legalidade. Regularidade formal. Necessidade de cumprir os requisitos procedimentais do Decreto Estadual no 2.382, de 2014. Prosseguimento.

**PARECER N° 202/2023-PGE**

**Referência:** SCC 3762/2023

**Assunto:** Indicação parlamentar.

**Origem:** Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC).

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

**Autor:** Zany Estael Leite Júnior

Indicação parlamentar. Anistia aos servidores que responderam processos administrativos disciplinares em razão da não vacinação contra o coronavírus. Ato político. Competência do Governador do Estado de Santa Catarina para iniciar o processo legislativo. Possibilidade jurídica.

**PARECER N° 203/2023-PGE**

**Referência:** SCC 5973/2023

**Assunto:** Pedido de diligência ao Projeto de Lei n. 56/22

**Origem:** Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)

**Interessada:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

**Autor:** Marcelo Luis Koch

Pedido de diligência. Projeto de Lei n. 56/2022, de iniciativa parlamentar, que "Garante ao agente de segurança pública autonomia para ativar ou não dispositivo de gravação de ocorrência".

Matéria que regulamenta questão específica do exercício da atividade de agente de segurança pública. Inconstitucionalidade formal subjetiva. Usurpação à iniciativa reservada ao Governador do Estado. ADIs 776 e 1895. Interpretação ampliada do conceito "regime jurídico".

**PARECER N° 204/2023-PGE**

**Referência:** SCC 5938/2023

**Assunto:** Pedido de diligência ao Projeto de Lei n. 0343/2022

**Origem:** Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

**Autor:** Marcos Alberto Titão

Pedido de diligência. Projeto de Lei n. 0343/2022 de iniciativa parlamentar, que "Altera o art. 4º da Lei no 17.449, de 2018, que "Institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC) e estabelece outras providências". 1. Inconstitucionalidade formal subjetiva.

Matéria atrelada à organização e ao funcionamento da Administração Pública Estadual. Iniciativa reservada ao Governador do Estado para deflagração do processo legislativo (arts. 61, § 1º, II, "e" e 84, VI, "a", da CRFB, e 50, § 2º, VI e 71, IV, "a", da CESC). 2. Reserva de Administração. Inconstitucionalidade material.

Princípio da separação de poderes (art. 2º, CRFB). Sugestão de arquivamento.

**PARECER N° 207/2023-PGE**

**Referência:** ADR19 14066/2019

**Assunto:** Suposto uso inadequado de veículo oficial. Ressarcimento ao erário

**Origem:** Agência de Desenvolvimento Regional de Tubarão

**Autor:** Marcelo Luis Koch

Direito Administrativo. Controle administrativo. Bens públicos. Suposto emprego de veículo oficial no interesse particular. Irregularidade que teria ocorrido no período de 1º/03/2010 a 31/03/2010. Instauração de processo administrativo para apuração da conduta. Definição da responsabilidade de agente público. Ignorância da adoção de medidas para reparar o dano ao erário. Extinção do órgão em que teria ocorrida a irregularidade, promovida pela Lei Complementar no 741/2019. Determinação regulamentar para saneamento das irregularidades. Rememoração da situação.

Processo instaurado na origem desaparecido. Ausência de instrução probatória que confirme a materialidade e autoria da conduta. Art. 37, § 5º, da CRFB e arts. 1º e 9º do Decreto-Lei no 20.910/1932. Tema 666 e 897 de Repercussão Geral. Inexistência da comprovação da prática de ato doloso de improbidade administrativa. Prescrição Quinquenal. Prescrição da preten-

são.

**PARECER N° 208/2023-PGE**

**Processo n°:** SAN 00000146/2023

**Setor de competência:** SAN/GEPAC - Gerência de Planejamento, Patrimônio, Administração e Contratos

**Origem:** SAN/GEPAC - Gerência de Planejamento, Patrimônio, Administração e Contratos

**Autor:** Fernando Filgueiras

**Ementa:** Direito Administrativo. Licitações e Contratos.

Contratação Direta. Dispensa de Licitação para a Locação do Imóvel. Lei Federal no 8666/93. Instrução Normativa n° 12/2019. Possibilidade, com as observâncias das prescrições legais.

**PARECER N° 209/2023-PGE**

**Referência:** PGE 1529/2023.

**Assunto:** Requerimento. Art. 16, § 3º, da Resolução CONSUP N° 1/2022.

**Origem:** Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

**Interessado:** Thiago Aguiar de Carvalho.

**Autor:** Zany Estael Leite Júnior

Requerimento de Procurador do Estado. Pagamento de honorários advocatícios que ficaram retidos em observância ao limite previsto no art. 4º da Resolução n° 01/2022/CONSUP, relativamente ao período em que exerceu cargo em comissão/função de confiança. Fundamento no art. 16, §3º, da Resolução n° 01/2022/CONSUP. Verbas devidas relativas a exercício financeiro encerrado. Necessidade de processamento como despesa de exercício anterior. Possibilidade condicionada ao cumprimento das etapas previstas no Decreto Estadual n° 2.236/2022. Possibilidade jurídica.

**PARECER N° 210/2023-PGE**

**Referência:** PGE 1667/2023.

**Assunto:** Requerimento. Art. 16, § 3º, da Resolução CONSUP N° 1/2022.

**Origem:** Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

**Interessado:** Fernando Mangrich Ferreira.

**Autor:** Zany Estael Leite Júnior

Requerimento de Procurador do Estado. Pagamento de honorários advocatícios que ficaram retidos em observância ao limite previsto no art. 4º da Resolução n° 01/2022/CONSUP, relativamente ao período em que exerceu cargo em comissão/função de confiança. Fundamento no art. 16, §3º, da Resolução n° 01/2022/CONSUP. Verbas devidas relativas a exercício financeiro encerrado.

Necessidade de processamento como despesa de exercício anterior. Possibilidade condicionada ao cumprimento das etapas previstas no Decreto Estadual n° 2.236/2022. Possibilidade jurídica.

PARECERES

**PARECER N° 211/2023-PGE**

**Referência:** PGE 3712/2023.

**Assunto:** Participação no evento “VI ENCONTRO NACIONAL - COMPLIANCE, INTEGRIDADE, LEI ANTICORRUPÇÃO E LGPD”.

**Origem:** Procuradoria-Geral do Estado.

**Autor:** Marcos Alberto Titão

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Procedimento de inexigibilidade de licitação. Evento específico. Inviabilidade de competição. Hipótese de contratação direta com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal no 8.666/1993.

Possibilidade jurídico-formal. Minuta de Termo de Inexigibilidade de Licitação.

Atendimento dos aspectos formais.

**PARECER N° 212/2023-PGE**

**Referência:** SCC 6348/2023

**Assunto:** Pedido de diligência ao Projeto de Lei n. 0018/2023

**Origem:** Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)

**Interessada:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

**Autor:** Evandro Régis Eckel

Pedido de diligência. Projeto de Lei n. 0018/2023, de iniciativa parlamentar, que “Institui a Política Estadual de Incentivo ao Uso da Energia Solar”. 1.

Constitucionalidade formal subjetiva. Inexistência de usurpação à iniciativa reservada ao Governador do Estado. Adequação à tese firmada pelo STF no tema 917 (ARE 878911 RG). 2. Constitucionalidade formal orgânica. Competência concorrente para legislar sobre meio ambiente. CRFB, art. 24, VI e VIII.

Competência administrativa comum dos entes federados para proteger o meio ambiente CRFB, arts. 225 e 23, VI. CESC, arts. 9o, VI, e 1 181). 3.

Constitucionalidade material. Proposição situada dentro da margem de conformação do legislador para incentivo ao uso de energia solar. Direito fundamental ao meio ambiente, cuja defesa é princípio regente da ordem econômica. CRFB, art. 170, VI e 225. Conformidade com o Acordo de Paris sobre mudanças climáticas e com o ODS 7 e suas metas. 4. Ausência de vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade, salvo em relação ao parágrafo único do art. 1º, aos incisos III e IV do art. 3º, e aos incisos I, II e V do art. 4o. Interferência na estruturação e nas atribuições de órgãos públicos, e também na organização e funcionamento dos órgãos do Executivo. Ofensa ao princípio da independência entre os Poderes. Reserva da Administração. CRFB, art. 2o; CESC, art. 32.

**PARECER N° 213/2023-PGE**

**Referência:** JUDESC 1414/2022

**Assunto:** Pagamento de despesas de exercício anterior

**Origem:** Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUDESC)

**Interessados:** Edson de Souza Filho e outros

**Autor:** Evandro Régis Eckel

Requerimento de análise a respeito do pagamento de despesas de exercício anterior. Utilização do Parecer Referencial n° 01/2023-PGE. Despesas com pessoal. Aplicação da Resolução no 007/2023, do Grupo Gestor de Governo (PAFISC). Suspensão até 1 de maio de 2024.

**PARECER N° 214/2023-PGE**

**Referência:** PGE 3542/2023

**Assunto:** Licença especial para atender a pessoa com necessidades especiais.

**Origem:** Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

**Interessado:** Vera Lúcia da Silva Branco.

**Autor:** Leonardo Jenichen de Oliveira  
DIREITO ADMINISTRATIVO. SERVIDOR. SOLICITAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA ATENDER PESSOA COM NECESSIDADE ESPECIAIS SOB GUARDA DO SOLICITANTE. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES. MERA APLICAÇÃO DE DISPOSITIVOS LEGAIS E REGULAMENTARES. POSSIBILIDADE JURÍDICA.